

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02211 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 70.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 07 - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROG.....: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
SUB-PROGRAMA.....: 188 - ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2052 - Valorizacao do Magisterio0
ELEMENTO.....: 311300 - Obrigacoes Patronais 70.000,00
VALOR GERAL.: 70.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 07 - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
SUB-PROGRAMA.....: 188 - ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2051 - Manutencao dos Servicos do Ensino Fundamental
ELEMENTO.....: 313200 - Outros Servicos Encargos 70.000,00
VALOR GERAL.: 70.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em..
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 28 de SETEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -
Prefeito Municipal